



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**DESPACHO**

Oriximiná/PA, 01 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Prezado Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gêneros alimentícios, higiene e limpeza e materiais de expediente, a fim de atender às demandas desta Casa, informo ao Senhor a necessidade de abertura de licitação pública para contratação de empresa especializada no fornecimento deste objeto.

Anexo ao presente encaminho o Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Lei 14.133/21, com as devidas informações quanto às unidades, quantidades e descrições dos itens a serem contratados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*PI Felipe M. Marques*

**ANTÔNIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO**  
Câmara Municipal de Oriximiná  
Setor de Planejamento

*AM*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Câmara Municipal de Oriximiná	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>  Antônio Augusto Marques de Azevedo	<b>CPF:</b> 934.256.192-68  -

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de empresas especializadas conforme detalhamento seguir:

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA;

**1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO**

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
-	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	-	-
1.	AÇUCAR REFINADO COMUM 1KG.	800	QUILOGRAMA
2.	ÁGUA MINERAL 12 X 350 ML Especificação: Água mineral acondicionada em vasilhame de 350 (trezentos e cinquenta) ML, embalado pacote com 12 (doze) unid., lacrado, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, que apresente laudo de análise do órgão competente.	300	FARDO
3.	ALHO IN NATURA EM KG.	50	QUILOGRAMA
4.	ARROZ TIPO 1. Especificação: ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, FARDO COM 30 KG, ACONDICIONADOS COM EMBALAGENS DE 1 KG.	30	FARDO
5.	BISCOITO SALGADO. PACOTES 400G.	800	PACOTE
6.	CAFE EM PÓ 250G	800	PACOTE
7.	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE COM OSSO, TIPO ALCATRA OU ACÉM OU PATINHO, FRESCA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	300	QUILOGRAMA
8.	CARNE BOVINA IN NATURA, DE 1º QUALIDADE SEM OSSO, TIPO ALCATRA OU ACÉM OU PATINHO, FRESCA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	300	QUILOGRAMA
9.	CEBOLA IN NATURA EM KG.	500	QUILOGRAMA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
10.	FARINHA DE MANDIOCA 1KG. Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, FARDO COM 20 PACOTES DE 1Kg.	200	QUILOGRAMA
11.	FEIJÃO RAJADO-FARDO. Especificação: FEIJÃO RAJADO BENEFICIADO, QUALIDADE TIPO 1, FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG.	40	FARDO
12.	FRANGO CONGELADO - CAIXA Especificação: CARNE DE AVE, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, CAIXA COM 20 KG.	50	CAIXA
13.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. Especificação: Origem animal vaca, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	800	PACOTE
14.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE -FARDO. Especificação: MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, FARDO COM 24 PACOTES DE 500G.	40	FARDO
15.	MARGARINA VEGETAL EM EMBALAGEM DE 500G. Especificação: Margarina vegetal sem sal, sem gordura trans, acondicionadas em pote de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	100	UNIDADE
16.	MOLHO VEGETAL TIPO INGLÊS - CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGENS DE 150ML	30	CAIXA
17.	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA-CAIXA COM 20 UND DE 900ML Especificação: ÓLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE GARRAFAS TIPO PET DE 900ML	50	CAIXA
18.	Ovo de galinha branco, extra, fresco, pesando no mínimo 50gr cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. - CUBA COM 30 OVOS	300	UNIDADE
19.	PIMENTÃO INNATURA. Especificação: subgrupo vermelho ou verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração amarelo brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	300	QUILOGRAMA
20.	POLPA DE FRUTA ACEROLA - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE
21.	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE
22.	POLPA DE FRUTA GOIABA - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE
23.	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2L DE 1ª QUALIDADE. - FARDO 6 UND	300	FARDO
24.	SAL DE COZINHA IODADO REFINADO PESO 1KG.	100	QUILOGRAMA
25.	TEMPERO MISTO, CONDIMENTO TIPO COMINHO EM PÓ-FARDO Especificação: TEMPERO MISTO, CONDIMENTO TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO EM PÓ-FARDO COM UNIDADES DE 1KG.	50	PACOTE
-	<b>COPA E COZINHA</b>	-	-
26.	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA COM MEDIDAS: 45X39CM.	20	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
27.	CANECA CAPACIDADE DE 250ML TIPO PORCELANA, COR BRANCA, REDONDA, MODELO DE FORMATO SWID.	20	UNIDADE
28.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE. Especificação: grande, de aproximadamente 21 cm de diâmetro, em flanela de algodão 100%.	20	UNIDADE
29.	FRIGIDEIRA COM 28 CM Especificação: Alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente Starflon T1. Cabo de baquelite antitérmico.	10	UNIDADE
30.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.800 ML Especificação: Garrafa Térmica com exterior em inox e interior com ampola de vidro. Com Rolha Clean e Tampa.	10	UNIDADE
31.	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTTIÃO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. Especificação: Conservação Térmica: 12h frio / 12h quente / 20h com gelo Dimensões de Produto (A x L x C) cm: 45,5 x 38,1x 27,6 Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP Material Externo: Plástico.	10	UNIDADE
32.	JARRA DE 2L INOX COM APARADOR DE GELO E ESPUMA. Especificação: Marca Capacidade 2 Litros Dimensões do produto: 13L x 19A centímetros Forma redonda Com tampa Sim.	10	UNIDADE
33.	JOGO TALHERES PARA REFEIÇÃO CONTENDO: COLHER, GARFO E FACA. JOGO COM 36 UNIDADES. Especificação: PEÇAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX Conteúdo Da Embalagem: 12 Garfos de Refeição (20, 5 cm x 2,6 cm x 2 mm) 12 Facas de Churrasco (Lâmina Serrilhada) (22 cm x 2 cm x 1 mm) 12 Colheres de Refeição (19,8 cm x 4,3 cm x 1 mm).	10	UNIDADE
34.	PANELA EM ALUMÍNIO, TIPO CAÇAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10	UNIDADE
35.	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, REDONDO, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: diâmetro entre 06 até 7,50cm, altura entre 11cm e 13cm.	240	UNIDADE
36.	TACHO EM ALUMÍNIO, TIPO CAÇAROLA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	10	UNIDADE
-	<b>DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA</b>	-	-
37.	ÁGUA SANITÁRIA - CONTENDO 1 LITRO - CAIXA COM 12 UND	300	CAIXA
38.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% CAIXA COM 12 UNIDADES - ENBALAGEM DE 50ML.	100	CAIXA
39.	ALCOOL ETILICO 70% CAIXA COM 12 GARRAFAS CONTENDO 1 LITRO CADA.	100	CAIXA
40.	ALCOOL ETILICO 96% CAIXA COM 12 GARRAFAS CONTENDO 1 LITRO CADA.	100	CAIXA
41.	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA
42.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML CAIXA COM 50 PACOTES.	50	CAIXA
43.	DESINFETANTE CONCENTRADO PESADA FRASCO COM 2L.	500	UNIDADE
44.	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL COM 750ML AROMA LAVANDA CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
45.	DETERGENTE LÍQUIDO UNIDADES DE 500ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES	200	CAIXA
46.	ESPONJA DUPLA FACE GROSSA.	300	UNIDADE
47.	FLANELA 28 X 48 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão com dimensões mínimas de 28cm x 48cm.	300	UNIDADE
48.	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS C/40 PALITOS CADA.	50	UNIDADE
49.	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA
50.	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 6 DISCOS DE GEL 32 GRAMAS.	300	UNIDADE
51.	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23,5 X 23,5 FARDO COM 16 PACOTES COM 50 UNID.	200	FARDO
52.	INSETICIDA MULTIUSO TIPO AEROSOL SPRAY, SEM CHEIRO, A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXICIDADE, USO DOMÉSTICO 300ML, FRASCO.	200	UNIDADE
53.	LIMPA VIDRO EMBALAGEM COM 500ML COM GATILHOS DE SPRAY. Especificação: indicado para limpeza dos mais diversos vidros, vitrines, espelhos e acrílicos.	200	UNIDADE
54.	LIXEIRA INOX 5 LITROS COM BALDE REMOVÍVEL. Especificação: Cor: Cinza Mecanismo de abertura: Com pedal Forma: Cilíndrico.	20	UNIDADE
55.	LOÇÃO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO EMBALAGEM COM 500ML.	200	UNIDADE
56.	LUSTRA MÓVEIS COM 200ML. Especificação: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira.	200	UNIDADE
57.	LUVA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - CAIXA C/ 100 UNID.	50	CAIXA
58.	LUVAS EM LATEX MANGA LONGA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA TAMANHO M. Especificação: Para multiuso.	50	PAR
59.	PALHA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES.	50	FARDO
60.	PANO DE CHÃO. Especificação: Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	200	UNIDADE
61.	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS. Especificação: medindo 30metrosx10cm, perfumado, 100% fibras celulósicas, com folhas duplas, grofado, picotado, com extrato de algodão na cor branca.	200	FARDO
62.	PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO, 60 FOLHAS POR ROLO, PICOTADAS MEDINDO 21CMX19, PACOTE CONTENDO 02UND/24PCT- FARDO C/24PCT.	100	FARDO
63.	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES.	50	CAIXA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
64.	PRATO DESCARTÁVEL SEM TAMPA COM TAMANHO IDEAL PARA REFEIÇÃO Especificação: CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES.	50	CAIXA
65.	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA. Especificação: Prato Fundo 15cm Branco estilo cumbuca com 1.000 unidades caixa de embarque: 100 pacotes com 10 unidades.	50	CAIXA
66.	RODO DE BORRACHA DE 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 120. Especificação: com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	100	UNIDADE
67.	SABAO EM BARRA DE 1000G CAIXA COM 20 UNIDADES	50	CAIXA
68.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 24 CAIXAS COM 500G	50	CAIXA
69.	SACO DE LIXO DE 200 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 200L, reforçado acondicionados em pacote com 05 unidades.	800	PACOTE
70.	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 30L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades.	800	PACOTE
71.	SACO PARA LIXO DE 100L COM 5 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 100L, reforçado acondicionados em pacote com 05 unidades.	800	PACOTE
72.	SACO PARA LIXO DE 50L COM 10 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 50L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades.	800	PACOTE
73.	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	100	UNIDADE
-	<b>MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
74.	ADESIVO PARA PLASTIFICAÇÃO-ROLO. Especificação: ADESIVO PARA PLASTIFICAÇÃO - ROLO.	10	ROLO
75.	AGENDA SIMPLES. Especificação: Capa reforçada dura, contendo 189 a 210 folhas, tamanho de 142mmx207mm a 150mm x 220mm, tipo de papel 63 a 75g/m <sup>2</sup> .	20	UNIDADE
76.	ALFINETE MAPA, CABEÇA TAÇA, AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	500	CAIXA
77.	ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO MÉDIA Nº 03.	50	UNIDADE
78.	APONTADOR DE LÁPIS TODO EM METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1.	20	UNIDADE
79.	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TAM 17MM - PRETO PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE
80.	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TAM.9MM - PRETO PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE
81.	BLOCO POST IT 100 FOLHAS COR AMARELO MED.38 X 50 SEM PAUTAS - PACOTE COM 4 BLOCOS.	100	PACOTE



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
82.	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M.	100	UNIDADE
83.	BORRACHA BRANCA COM CINTA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	CAIXA
84.	CAIXA ARQUIVO EM POLIETILENO - COR AZUL.	1.000	UNIDADE
85.	CANETA EFEROGRAFICA - ESCRITA GROSSA - COR PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA
86.	CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA 1,0MM - COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA
87.	CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA 1,0MM - COR VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA
88.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS.	1.000	UNIDADE
89.	CLIFE GALVANIZADO Nº 02. Pacote com 10 Caixinhas de 50 Unidades.	500	CAIXA
90.	CLIFE GALVANIZADO Nº 03 - CAIXA. Especificação: CLIFE GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRS - ACC DESCRIÇÃO 1.25 MM.	500	CAIXA
91.	CLIFE GALVANIZADO Nº 04 Caixa com 50 unidades.	500	CAIXA
92.	CLIFE GALVANIZADO Nº 05 - CAIXA. Especificação: CLIFE GALVANIZADO Nº 05 - CAIXA.	500	CAIXA
93.	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	500	CAIXA
94.	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 - CAIXA COM 500g.	500	CAIXA
95.	COLA BRANCA 90G.	100	UNIDADE
96.	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20G LÍQUIDA COM BICO. Especificação: Cola adesiva instantâneo multiuso 20g com bico.	100	UNIDADE
97.	COLA PARA ISOPOR Especificação: 40 G.	100	UNIDADE
98.	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS.	1.000	UNIDADE
99.	CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO CANETA COM 8ML.	100	UNIDADE
100.	Envelope tipo saco A5, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 185 x 248 mm, no formato A5 ou A4 dobrado, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
101.	Envelope tipo saco A4, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 229 x 324 mm, no formato A4, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE
102.	Envelope tipo saco A3, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 310 x 410 mm, no formato A3, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE
103.	Prancheta para papel A4 com prendedor de metal vertical, em acrílico transparente, resistente e com pregador.	50	UNIDADE
104.	ESTILETE PEQUENO.	50	UNIDADE
105.	ESTILETE TAMANHO GRANDE Especificação: Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termoplástica Tipo da lâmina: Reta segmentada Comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm Largura da lâmina (mm): 18.	50	UNIDADE
106.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM ALUMINIO.	300	UNIDADE
107.	Fita adesiva transparente em filme BOPP, aproximadamente 19 mm x 30 m. PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	UNIDADE
108.	Fita adesiva para empacotamento, transparente, em filme BOPP, aproximadamente 48 mm x 100 m. PACOTE COM 5 ROLOS.	500	UNIDADE
109.	FITA CORRETIVA.	100	UNIDADE
110.	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 12MM X 20M. Semelhante ou superior a 3M.	100	UNIDADE
111.	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 07.	100	UNIDADE
112.	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	100	UNIDADE
113.	GRAMPEADOR COM MINIMO 100 FOLHAS.	100	UNIDADE
114.	GRAMPEADOR COM MINIMO 50 FOLHAS.	100	UNIDADE
115.	GRAMPO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	500	CAIXA
116.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	500	CAIXA
117.	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	500	CAIXA
118.	LÁPIS PRETO Nº 2 - CAIXA COM 144 UNIDADES.	50	CAIXA
119.	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.7 UND. Especificação: LAPISEIRA TIPO GRAFITE, Nº 0.7 EM UND.	100	UNIDADE
120.	LIGA ELÁSTICA AMARELA Nº 18 EM PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 1.200 UNIDADE.	50	PACOTE
121.	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS FORMATO 210x300.	100	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
122.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS. GRAMATURA: 63 g/m <sup>2</sup> ; DIMENSÃO: MEDINDO EM MÉDIA POR 16X22CM.	100	UNIDADE
123.	MARCA TEXTO TIPO CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS - CAIXA COM 12 UND. Especificação: MARCA TEXTO, TIPO CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS - CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA
124.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Especificação: Tipo pomada, com composição de glicerina, não gorduroso, levemente perfumado, atóxico Embalagem plástica contendo 12g.	20	UNIDADE
125.	ORGANIZADOR DE MESA. Especificação: Organizador Mesa contendo: porta lápis/caneta, porta post-it, confeccionado em Aço telado na cor metal preto. Altura: 10.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 10.00 cm.	50	UNIDADE
126.	ORGANIZADOR DE PASTAS E LIVROS TRIPLO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES 37C x 25,5L x 9,5A centímetros.	50	UNIDADE
127.	PAPEL A4 - SULFITE, COR BRANCO, MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 UNIDADES DE FOLHAS.	100	CAIXA
128.	Pasta com canaleta, confeccionada em polipropileno, formato A4, capacidade para aproximadamente 30 folhas, cores sortidas.	300	UNIDADE
129.	Pasta tipo L, confeccionada em polipropileno, formato A4, medindo aproximadamente 310 x 220 mm, transparente ou em cores diversas.	300	UNIDADE
130.	PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO FINO - PEQUENA. Especificação: Pasta registradora tipo A/Z, em papelão prensado, lombo estreito de 50mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas e compressor plástico.	300	UNIDADE
131.	PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO LARGO (GRANDE). Especificação: Pasta registradora tipo A/Z, em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas e compressor plástico.	300	UNIDADE
132.	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO - COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS. Especificação: COM 2 FUROS - COM ESCALA PARA MEDIR PAPEL.	30	UNIDADE
133.	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO - COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS. Especificação: COM 02 FUROS COM ESCALA PARA MEDIR PAPEL.	50	UNIDADE
134.	PILHA ALCALINA AA COM 2 UNIDADES.	50	PACOTE
135.	PILHA ALCALINA AAA.	50	PACOTE
136.	PINCEL ATOMICO - PONTA EM FELTRO ESPESSURA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM - CX C/ 12.	50	UNIDADE
137.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PRETO, COM PONTA POLIÉSTER DE 2,0MM Especificação: PARA ESCREVER EM CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	50	UNIDADE
138.	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UND.	100	CAIXA
139.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 32MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA
140.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 41MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA
141.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 51MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA
142.	RÉGUA 30CM.	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.
143.	TINTA PARA CARIMBO (REABASTECEDOR ALMOFADA) PRETA, TUBO COM 42ML.	100	UNIDADE
144.	TESOURA GRANDE. Especificação: Medidas da Tesoura: 21cm Comprimento x 7,5 Largura Medidas da Lâmina: 10cm Comprimento Peso: 100 Gramas. Cabo: PP + TPR. Composição: Lâmina em Aço Inoxidável.	50	UNIDADE

## 2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal.

Nesse contexto, as atribuições exercidas pelo Poder Legislativo dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e dotado da estrutura mínima necessária para o desempenho eficiente de suas funções institucionais. Dessa forma, surge a necessidade de contratação de serviços e aquisições específicas que são essenciais para garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, assegurando que suas obrigações constitucionais sejam cumpridas de maneira eficiente e alinhadas ao interesse público.

No caso em tela, a aquisição de materiais de consumo diversos, incluindo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente, é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Oriximiná. A compra desses materiais visa atender às necessidades diárias da Câmara, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e garantindo que as ações administrativas e legislativas ocorram sem interrupções. Os gêneros alimentícios, por exemplo, são essenciais para a realização de reuniões e eventos institucionais, enquanto os materiais de higiene e limpeza asseguram a manutenção da saúde e segurança nas instalações, contribuindo para a preservação do bem-estar de servidores e visitantes.

A especificação e aquisição dos materiais de expediente são necessárias para que a Câmara Municipal tenha os insumos adequados para a execução dos seus trabalhos administrativos, como papelaria, toner para impressoras, pastas e outros itens que são fundamentais para a organização e fluidez do trabalho. A qualidade e adequação desses materiais são essenciais para o desempenho das atividades internas da Câmara, assegurando que os processos administrativos sejam realizados de forma eficiente e dentro das condições exigidas pela legislação vigente.

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente também contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a compra desses materiais em quantidades adequadas e com preços justos garante a utilização responsável dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Oriximiná. A contratação de uma empresa especializada para fornecimento desses materiais assegura que a Câmara tenha acesso a produtos de qualidade, conformidade com as normas legais e entregas no prazo estabelecido, evitando desperdícios e gastos excessivos.

Além disso, a aquisição desses materiais de consumo visa a preservação do patrimônio público e a qualidade do ambiente de trabalho, garantindo que os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná tenham acesso a tudo o que é necessário para o desempenho de suas funções, seja em



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

reuniões, sessões legislativas ou atividades administrativas. A eficiência e continuidade das atividades legislativas dependem de um fornecimento constante e de qualidade desses materiais essenciais.

Portanto, a contratação para a aquisição de materiais de consumo diversos é uma medida estratégica para garantir a funcionalidade contínua da Câmara Municipal de Oriximiná, atendendo às necessidades operacionais de forma eficiente e sustentável, com a garantia de qualidade e transparência no uso dos recursos públicos.

## 2.1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se assegurar o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Oriximiná, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, bem como maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A aquisição pretendida busca atender às demandas institucionais de forma planejada, evitando desabastecimentos, reduzindo desperdícios e promovendo a continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### Resultados esperados:

- a) Garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente, evitando interrupções das atividades administrativas e legislativas;
- b) Assegurar condições adequadas de trabalho aos vereadores, servidores e colaboradores, contribuindo para maior produtividade e eficiência na execução das atividades institucionais;
- c) Manter ambientes administrativos limpos, organizados e salubres, proporcionando melhores condições de atendimento ao público e de desenvolvimento das atividades internas;
- d) Promover maior racionalização dos gastos públicos, mediante aquisições planejadas e compatíveis com a demanda efetiva da Câmara Municipal, reduzindo desperdícios e compras emergenciais;
- e) Fortalecer o planejamento das contratações públicas, garantindo maior previsibilidade no consumo dos materiais e melhor gestão dos estoques;
- f) Assegurar maior eficiência na execução orçamentária e financeira, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração e observando os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos;
- g) Garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos prestados pela Câmara Municipal, evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade dos materiais indispensáveis ao funcionamento do órgão.

## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

#### 4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pela servidora **NELY DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA**, devendo os servidores, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Oriximiná/PA, 01 de junho de 2026.

*PI Felipe M. Marques*

**ANTÔNIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO**  
Câmara Municipal de Oriximiná  
Setor de Planejamento

*AA*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Portaria N° 009/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, E DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADO para atuar como Agente de Contratação o servidor JOÃO SILVA DOS SANTOS, portador do RG n° 3\*\*\*\*11-PC/PA e inscrito sob o CPF n° 670.\*\*\*.\*\*2-30 e matrícula da Câmara n° 01100726;

§ 1° - O Agente de Contratação assumirá a condução das atividades administrativas desde a fase externa até a homologação do certame, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos administrativos;

§ 2° - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

Art. 2° A equipe de Apoio, auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, divididos em Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, Setor de Pesquisa de Preços, Setor



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

de Licitação e Contratos Administrativos e Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;

Art. 3º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, o servidor **ANTONIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO**, portador do RG nº 50\*\*\*\*2-PC/PA e inscrito sob o CPF nº 934.\*\*\*.\*\*2-68 e matrícula da Câmara nº 01100750;

Art. 4º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, a servidora **JULIANE DE ALMEIDA PAULINO**, portadora do RG nº 65\*\*\*\*7 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 008.\*\*\*.\*\*2-02 e matrícula da Câmara nº 01202466;


Art. 5º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, a servidora **NELY DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA**, portadora do RG nº 50\*\*\*\*0 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 194.\*\*\*.\*\*2-15 e matrícula da Câmara nº 01202519;

Art. 6º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, o servidor **FELIPE MOREIRA MATOS**, portador do RG nº 77\*\*\*\*6 PC/PA e inscrito sob o CPF nº 032.\*\*\*.\*\*2-58 e matrícula da Câmara nº 01202510;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026;

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Renan Monteiro Guimarães  
Presidente da Câmara

  
  
  
  
Antonio Augusto Marques de Azevedo



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Portaria Nº 032/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,


**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidor **Antônio Augusto Marques de Azevedo (Auxiliar Legislativo)** trinta dias de férias integrais, do período aquisitivo 16/08/24 a 15/08/25, a serem gozadas no período de 01 de junho a 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 28 de maio de 2026.

  
**Renan Monteiro Guimarães**  
**Presidente da Câmara**